



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 480/2020

Em 10 de agosto de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.329/2020**, de autoria da vereadora JANAINA BALLARIS, segue anexa cópia da manifestação da Diretoria Geral do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, encaminhada pela Secretaria de Saúde Pública (Sesap) à Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - PAIS



Ofício nº 0994/2020 Diretoria Geral - CHID

Praia Grande, 23 de julho de 2020.

Ilustríssimo Dr.º Luiz Carlos Marono
Secretário Adjunto de Saúde Pública
Município da Estância Balneária de Praia Grande
Avenida Presidente Kennedy, nº 8850, Vila Mirim, Praia Grande, S.P., CEP 11704-900

Referência:

Ofício nº 370/2020 SESAP 10
Indicação nº 1329/20 Vereadora Janaína Ballaris

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício e indicação em epígrafe, servimo-nos do presente para prestar os esclarecimentos solicitados, a saber:

A SPDM – Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina informa que segue a legislação trabalhista vigente. Para atuação no Complexo Hospitalar Irmã Dulce, as admissões de médicos ocorrem de duas formas:

- a) Contratação de empregado celetista, por meio de Processo Seletivo, com realização de avaliação curricular, seguido de prova e entrevista;
- b) Contratação de profissional médico terceirizado, mediante contrato firmado com empresas prestadoras de serviços médicos.

Os profissionais contratados deverão possuir graduação completa em medicina; residência oficial; título de especialista ou experiência mínima de 02 (dois) anos na área; CRM ativo no Estado de São Paulo. A Empresa contratada nos envia cópia da carteira do CRM, certidão de regularidade junto ao CRM, Diploma, Ficha CNES e contatos do médico.

“GESTÃO EM SAÚDE”

SPDM – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – CORPORATIVO
Rua Borges Lagoa, 219 - Vila Clementino - 04038-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 5904-6300 - www.spdmpais.org.br

HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE
Rua Daír Borges, nº 550 - Boqueirão
Praia Grande - SP - CEP 11701-210
Tel.: (13) 3476-4400

9



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - PAIS



Cumpre-nos esclarecer que esta Instituição não realiza qualquer tipo de recrutamento ou seleção de profissionais médicos para atuação em unidades da Baixada Santista via WhatsApp.

Em decorrência da pandemia, houve a necessidade de adaptação na realização de processos seletivos, obedecendo aos mesmos critérios das seleções tradicionalmente realizadas pela SPDM, porém de forma virtual, em plataforma definida pela SPDM, evitando deslocamentos e aglomerações dos candidatos. Tais processos são complementados por etapas presenciais, respeitando todas as regras de segurança que o momento exige.

Ao contrário do alegado pela nobre vereadora, os processos seletivos não são realizados por WhatsApp. As divulgações de vagas via WhatsApp jamais podem ser confundidas com processos seletivos.

Esclarecemos, por fim, que a afirmação “*Não existem verificação [sic] de documentos, contrato de trabalho ou qualquer tipo de vínculo com os profissionais e os municípios continuam correndo risco de serem atendidos por pessoas não capacitadas.*” é improcedente e não merece prosperar, por não condizer com as normas e processos de fiscalização e contratação institucional. Tal afirmativa pode causar sério desconforto à população usuária do serviço de saúde.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos da mais elevada estima e consideração, colocando-nos, desde já, à disposição para quaisquer esclarecimentos suplementares.

Atenciosamente,

Fernanda Cassia Ferrari Lance
Diretora Geral
Complexo Hospitalar Irmã Dulce

“GESTÃO EM SAÚDE”

SPDM – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – CORPORATIVO
Rua Borges Lagoa, 219 - Vila Clementino - 04038-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 5904-6300 - www.spdmpais.org.br

HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ DULCE
Rua Dair Borges, nº 550 - Boqueirão
Praia Grande - SP - CEP 11701-210
Tel.: (13) 3476-4400